



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**  
**Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A**  
**CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

*Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 073, de 28 de abril de 2022, em relação aos cargos de Auxiliar de Educação e Auxiliar de Biblioteca.*

O Prefeito Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 073, de 28 de abril de 2022, em relação ao cargo de Auxiliar de Educação, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei Complementar.

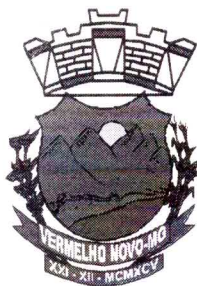
Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 073, de 28 de abril de 2022, em relação ao cargo de Auxiliar de Biblioteca, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vermelho Novo/MG, 07 de março de 2023.

José das  
Graças Silva  
**JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por José das Graças Silva  
Dados: 2023.03.07  
11:49:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A

CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 28 DE ABRIL DE 2022

<b>Classe/Cargo:</b>	<del>Auxiliar de Educação</del> Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEEs)
<b>Nível/Símbolo:</b>	CE-I
<b>Qualificação Mínima</b>	Cursando <del>Habilitado</del> em Pedagogia, Psicologia ou Normal Superior
<b>Vencimento</b>	R\$ 1.375,00
<b>Jornada de Trabalho</b>	24 horas semanais
<b>Atribuições</b>	Eliminar, em colaboração com o regente, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;  Auxiliar os alunos portadores de necessidades especiais acompanhados por profissional habilitado;  Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial;  Executar outras atividades correlatas.
<b>Vagas</b>	08 (oito)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO  
Rua Prefeito Wilson Damião, 48 A  
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

<b>Classe/Cargo:</b>	<del>Auxiliar de Biblioteca</del> Técnico de Biblioteca
<b>Nível/Símbolo:</b>	CE-I
<b>Qualificação Mínima</b>	Ensino Médio Completo
<b>Vencimento</b>	R\$ 1.375,00
<b>Jornada de Trabalho</b>	24 horas semanais
<b>Atribuições</b>	Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;  Preservar e disseminar o conhecimento;  Auxiliar nas políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;  Auxiliar nos programas de leitura e eventos culturais;  Auxiliar nas políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;  Auxiliar nos atendimentos aos alunos e professores;  Orientar o usuário para leitura e pesquisa;  Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;  Prestar atendimento aos alunos e professores;  Auxiliar nas políticas de seleção e aquisição de acervo;  Restaurar o acervo e zela por sua conservação;  Auxiliar em outras tarefas correlatas.
<b>Vagas</b>	02 (duas)